



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

P O R T A R I A N° 049/2020.

Concede Licença Especial a servidora Angela Alves de Almeida e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER** Licença Especial de 30 dias, com remuneração integral, pelo exercício ininterrupto de suas funções pelo período de 05 (cinco) anos a contar de 19/07/2010 à 18/07/2015, a servidora Angela Alves de Almeida, matrícula 113, ocupante ao cargo de Operador de Comunicação, em cumprimento ao previsto pelo artigo 144 da Lei Complementar nº 10/92, de 29/12/1992, e Lei Complementar nº 357/2018, no período de gozo de 08/09/2020 à 07/10/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 04 de setembro de 2020.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO",
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 049/2020.**

Concede Licença Especial a servidora Angela Alves de Almeida e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Especial de 30 dias, com remuneração integral, pelo exercício ininterrupto de suas funções pelo período de 05 (cinco) anos a contar de 19/07/2010 à 18/07/2015, a servidora Angela Alves de Almeida, matrícula 113, ocupante ao cargo de Operador de Comunicação, em cumprimento ao previsto pelo artigo 144 da Lei Complementar nº 10/92, de 29/12/1992, e Lei Complementar nº 357/2018, no período de gozo de 08/09/2020 à 07/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 04 de setembro de 2020.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”,
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:24B4E2DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/09/2020. Edição 2091

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>